



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		810/2011-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MÁRCIA DE FREITAS LENZI, Tecnologista em Saúde Pública e Assessora do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde da Presidência desta Fundação, para participar de reunião anual dos Gestores das PDPs (Product Development Partnership), no âmbito do projeto ATP (Access To Pharmaceuticals), em Genebra, Suíça, no período de 13 a 17 de novembro de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.003513/2011-37).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 10/11/2011.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	10/11/2011
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.